DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.792, DE 25 DE MAIO DE 2.018.

"Ponto Facultativo"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidade da Administração Pública do Município de Arealva, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, na data 1° de junho de 2018, em função de Corpus Christi.

ARTIGO 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 25 de maio de 2018.

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 014/2018
Data de Realização: 18/06/2018 às 09h00min

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de serviços para fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito em cartão magnético destinados aos servidores municipais.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Arealva ou através do site: www.arealva.sp.gov.br

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-1333, ou na Praça Dídimo Maulaz Silva nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 25 de maio de 2018.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
HOMOLOGAÇÃO
DR. ELSON BANUTH BARRETO.
Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 011/2018, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de Cobertores, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 24/05/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou o item: 01 para a empresa PROSALEN COMERCIAL LTDA no valor total de R$21.000,00. Com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 25 de maio de 2018.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Atos de Pessoal

Outros atos

CHAMAMENTO

Para vagas da função de Professor de Educação Básica – PEB I

- Classificados do 9° ao 21 ° do Concurso Público 001/2018

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 1.788 de maio de 2018

Arealva 25 de maio de 2018

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva